

DECRETO Nº 2.865, DE 13 DE MARÇO DE 2023.

**Dispõe sobre nomeação de candidatos aprovados
no Concurso Público - Edital nº 001/2022.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO-MG, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Orgânica do Município;

Considerando o resultado final do Concurso Público - Edital nº 001/2022, homologado através do Decreto Municipal nº 2.790, de 12 de dezembro de 2022;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados em caráter efetivo, em virtude de aprovação no Concurso Público de que trata o Edital nº 001/2022, os candidatos para os seguintes cargos:

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

Nº DOCUMENTO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
040.524.026-00	Carmem Lúcia Nunes	PcD
109.336.826-89	Carlos Alexandre Rodrigues de Oliveira	5º

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Nº DOCUMENTO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
129.062.646-44	Geovana Andrade Soares	2º

CARGO: AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL

Nº DOCUMENTO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
115.196.446-80	Kátia de Oliveira Lopes	2º

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Nº DOCUMENTO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
103.778.506-16	Nívea Gonçalves Untaler	4º
076.044.926-06	Sirlene Arlinda Rodrigues Ferreira	PcD

CARGO: ENFERMEIRO (Policlínica)

Nº DOCUMENTO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
056.674.236-50	Raquel Mayrink Giardini	1º

CARGO: FISCAL DE POSTURAS

Nº DOCUMENTO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
030.306.276-24	Gilson Cláudio Nogueira	1º

CARGO: MOTORISTA

Nº DOCUMENTO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
110.064.156-45	Wendel da Silva Xavier Marcos	5º
018.935.596-45	Jeremias Venâncio Pereira	6º

CARGO: NUTRICIONISTA

Nº DOCUMENTO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
075.751.176-79	Sabrina de Freitas Bedetti Guimarães	1º

CARGO: OPERÁRIO

Nº DOCUMENTO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
113.619.596-30	Wanderson Otávio Gonçalves Felipe	15º

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB – ANOS INICIAIS E EDUCAÇÃO INFANTIL

Nº DOCUMENTO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
045.104.426-61	Márcia Aparecida Júlio	5º
030.114.286-62	Lucimar Murinele Lucas	6º

CARGO: SERVENTE ESCOLAR

Nº DOCUMENTO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
092.085.116-93	Madalena Silva de Paula	9º

CARGO: TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR

Nº DOCUMENTO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
089.282.766-16	Tamara Dayane Silva	1º

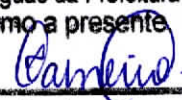
Art. 2º As despesas decorrentes com a execução deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santa Cruz do Escalvado, 13 de março de 2023.


Gilmar de Paula Lima
Prefeito Municipal

CERTIDÃO
Certifico que o presente documento foi publicado em 13/03/2023 através de afixação no Quadro de avisos, no saguão da Prefeitura Municipal.
Firmo a presente

Assinatura